



Prefeitura Municipal de Piratini-RS



PROJETO DE LEI N. 13/2019

Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, e dá Outras Providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta relativos ao exercício de 2020 às diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades e metas constantes do Anexo I.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do Anexo I desta Lei serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2020, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos, não poderão se dar a custo de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de encargos terá prioridade sobre ações de expansão.

Art. 3º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos outros Projetos e atividades desde que aprovados por Lei específica e compatibilizados com o Plano Plurianual.

Art. 4º - As receitas e despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

Parágrafo Único - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

Art. 5º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações da legislatura tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município.

REGISTRADO
Em 02/07/19

Jimmy Carlos de Souza Gonçalves
SECRETÁRIO

POR
UNANIMIDADE

PROVAVADO
Alcides Alves de Matos
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices;

IV – revisão das isenções e incentivos fiscais.

Art. 6º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciados antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 7º - Nos projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares;

II – para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

III – para realização em qualquer mês do exercício de operações de crédito por antecipação da receita, oferecendo as garantias usuais necessárias nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º - Os auxílios, isenções e anistia tributária e outras subvenções às entidades reconhecidas como de utilidade pública, sem fins lucrativos, serão concedidos mediante lei específica e aprovada pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – prover os cargos e funções, vagos nos termos da legislação vigente;

II – conceder aumento da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 10º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 11 - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão ultrapassar os limites previstos nos artigos 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo Único – O limite estabelecido para as despesas de pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos nas seguintes despesas:

Salários;

Obrigações Patronais;

Proventos de aposentadoria e pensões;



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;

Remuneração de Vereadores.

Art. 12 - É considerado objetivo da Administração Municipal, o desenvolvimento de programas visando a:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 13 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.

Art. 14 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Piratini
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Destaco que este parecer cinge-se exclusivamente a análise jurídica, não adentrando no mérito e no poder discricionário da Administração Pública.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

Em síntese o projeto.

Fundamentação Jurídica

Cumprе destacar que o ente público necessita basear-se pelos Princípios norteadores da Administração Pública, conforme previsto na Constituição Federal.

O presente projeto de Lei é de suma importância.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de competência legislativa que são assegurados ao Município consoante à regra prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e autorizada pela competência concorrente entre União Federal e Municípios prevista no artigo 23, incisos I, da Constituição Federal.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

DÍVIDA PÚBLICA - DADOS EXTRAIÍDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Dívida Consolidada	Saldo	Saldo	Saldo 3.105	Previsão	Previsão	Previsão
(*) Depósitos em Finanças Líquidas:	5.090.187	6.276.950	5.948.888	4.502.567	3.622.637	2.914.825
Dívida Consolidada Líquida	2.208.012	3.664.522	387.877	2.353.764	2.319.631	2.285.508
Resultado Nominal	827.647	(289.747)	2.948.363	(3.411.978)	(846.807)	(673.689)

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA DÍVIDA	2017		2018	2019	2020	2021	2022
	Realizado	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	0	1.586.000	0	1.000	0	0	0
2.2 Encargos	0	0	0	6.000	70.000	80.000	90.000
2.3 Amortizações	1.038.726	698.746	950.000	950.000	1.700.000	1.800.000	1.900.000

Valores em R\$

PROJEÇÕES DE DESEMPENHO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO		REALIZADO		REALIZADO		PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2016	2017	2018	2019	2020	2021			
1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	66.480.915,66	66.660.386,92	68.240.367,20	68.830.200,00	61.282.400,00	64.691.080,00	68.315.800,00		
1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.957.281,45	3.009.785,52	4.049.976,17	4.082.450,00	3.650.000,00	3.750.000,00	4.500.000,00		
1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.056.391,21	1.066.986,17	1.942.933,46	1.970.900,00	2.010.000,00	2.120.000,00	2.240.000,00		
1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.550.214,18	3.660.238,99	2.582.176,39	2.836.850,00	3.346.000,00	3.626.600,00	3.744.600,00		
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	77.148,77	55.850,14	37.444,27	46.200,00	85.500,00	100.500,00	136.200,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Arrendamentos e Locações Financeiras	4.094.698,15	3.452.088,06	2.313.321,21	2.767.650,00	3.250.000,00	3.425.000,00	3.515.000,00		
1.3.6.0.00.00.00.00	Receita de Cessão de Direitos	375.567,25	162.474,54	-	400,00	-	-	400,00		
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	19.880,93	31.410,91	23.100,00	-	-	23.100,00		
1.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	200,00	500,00	500,00	700,00		
1.5.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	100,00	400,00	500,00	500,00		
1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	534.926,94	71.000,00	47.260,00	102.200,00	750.000,00	800.000,00	250.000,00		
1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.002.485,47	46.892.339,93	49.586.565,51	49.094.500,00	50.905.000,00	53.744.450,00	56.750.000,00		
1.8.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	766.678,41	495.897,71	412.372,68	163.000,00	710.000,00	760.000,00	750.000,00		
2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	349.672,65	675.875,44	2.128.045,00	1.800,00	17.600,00	16.960,00	19.200,00		
2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-		
2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-		
2.3.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-		
2.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	349.672,65	675.875,44	620.045,00	10.000,00	15.600,00	16.960,00	16.960,00		
2.5.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
7.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTO	1.202.961,22	910.303,78	880.075,00	2.720.000,00	3.400.000,00	3.686.000,00	3.756.000,00		
9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	6.220.207,16	6.389.452,94	6.855.817,47	7.053.000,00	7.200.000,00	7.686.000,00	8.000.000,00		
	TOTAL DA RECEITA	60.873.222,33	60.337.085,20	64.382.669,73	64.590.000,00	67.680.000,00	69.780.000,00	64.100.000,00		

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO		LIQUIDADO		LIQUIDADO		PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2016	2017	2018	2019	2020	2021			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.227.727,61	44.663.870,61	49.690.309,64	50.136.070,00	53.400.000,00	56.400.000,00	59.600.000,00		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.337.995,68	30.366.365,29	34.018.673,11	33.021.290,00	34.390.000,00	36.270.000,00	38.370.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	6.600,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.889.731,93	14.308.615,32	15.671.736,53	17.106.620,00	19.000.000,00	20.050.000,00	21.200.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.312.863,99	1.287.306,48	2.104.899,62	2.011.120,00	2.600.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00		
4.1.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	823.410,58	610.631,60	1.426.241,78	1.053.500,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00		
4.2.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		
4.3.00.00.00.00.00	Correção de Erros e Retornos	-	-	-	-	-	-	-		
4.4.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-		
4.5.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.489.452,91	1.034.724,66	639.743,84	953.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2.360.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	TOTAL DA DESPESA	46.540.591,20	46.951.127,09	61.795.209,26	64.609.000,00	67.600.000,00	69.700.000,00	64.100.000,00		

MUNICÍPIO DE PIRATUNIA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO 1 - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
 EXERCÍCIO DE 2020

LEI nº 4.111

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Credito (1)	Valor Credito (2)	% PIB (1/PIB) x 100	Valor Credito (3)	Valor Credito (4)	% PIB (3/PIB) x 100	Valor Credito (5)	Valor Credito (6)	% PIB (5/PIB) x 100
Receita Total	57.500.000	54.245.283	0,014%	60.700.000	57.264.151	0,015%	64.100.000	60.471.698	0,016%
Receita Provisória (I)	54.247.500	51.176.887	0,013%	57.272.000	54.030.189	0,014%	60.481.750	57.058.255	0,015%
Despesa Total	57.500.000	54.245.283	0,014%	60.700.000	57.264.151	0,015%	64.100.000	60.471.698	0,016%
Despesa Provisória (II)	54.830.000	51.726.415	0,013%	57.820.000	54.547.170	0,014%	61.010.000	57.556.604	0,015%
Reserva Provisória (III)	(582.500)	(549.528)	0,000%	(548.000)	(516.981)	0,000%	(528.250)	(498.349)	0,000%
Reserva Provisória (IV)	(3.411.978)	(3.218.847)	-0,001%	(845.807)	(797.931)	0,000%	(673.689)	(635.556)	0,000%
Reserva Provisória (V)	4.502.567	4.247.705	0,001%	3.622.637	3.417.582	0,001%	2.914.825	2.749.835	0,001%
Divida Pública Contratada	2.148.813	2.027.182	0,001%	1.303.006	1.229.251	0,000%	629.317	593.695	0,000%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Reestimado
9.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	55.450.916,66	55.050.354,92	64.240.357,20	55.830.200,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.567.281,46	3.005.756,52	4.048.978,17	4.082.450,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.309.331,27	1.900.586,17	1.842.933,45	1.570.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.550.214,18	3.650.238,69	2.352.175,39	2.836.850,00
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	77.148,77	33.860,14	37.444,27	46.700,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Aplicações Financeiras	4.304.056,16	3.432.884,08	2.313.321,21	2.767.650,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Cessão de Direitos	379.967,26	162.414,54	3.000,00	400,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	19.689,93	31.410,91	23.100,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	534.326,84	71.000,00	47.250,00	102.200,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.092.455,47	45.982.339,03	49.505.933,51	49.684.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	768.575,41	495.997,71	412.372,68	153.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.672,55	675.875,44	2.128.045,00	12.800,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	348.872,55	875.875,44	628.045,00	10.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.262.501,22	810.333,75	880.875,00	2.790.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT	5.220.207,10	6.309.452,94	9.855.817,47	7.069.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(.) DEDUÇÕES DA RECEITA				
	TOTAL DA RECEITA	50.873.222,33	50.337.085,20	54.392.689,73	54.500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.227.727,61	44.663.870,61	49.690.309,64	50.136.870,00
1.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.357.993,68	30.535.865,28	34.016.573,11	33.021.250,00
1.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.869.731,93	14.308.615,32	15.671.736,53	17.109.620,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.312.853,59	1.857.355,48	2.104.969,62	2.013.130,00
4.1.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	823.410,68	918.631,60	1.406.243,76	1.033.130,00
4.2.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.0.0.00.00.00.00	Compassado de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00	Outras Investições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.489.462,91	1.038.724,88	698.725,84	950.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.350.000,00
	TOTAL DA DESPESA	46.540.591,20	46.521.227,09	51.795.279,26	54.500.000,00
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2016	2017	2018	2019
	Reserva Previsal (dele de exaerterio)	47.000.000,00	49.500.000,00	52.000.000,00	54.500.000,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	2.788.433,00	2.797.000,00	2.900.500,00	2.767.650,00
	Reserva de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Reserva de Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00
	Reserva de Arrend de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Fixada (dele de exaerterio)	47.000.000,00	48.500.000,00	52.000.000,00	54.500.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	22.000,00	22.000,00	6.000,00
	Amortização da Dívida	993.000,00	1.423.000,00	1.150.000,00	950.000,00
	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2020

LR, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.000.000	0,013%	54.392.670	0,013%	2.392.670	4,60%
Receita Primárias (I)	49.098.100	0,012%	50.579.349	0,012%	1.481.249	3,02%
Despesa Total	52.000.000	0,013%	51.795.299	0,013%	(204.701)	-0,39%
Despesa Primárias (II)	50.828.000	0,012%	51.096.553	0,012%	268.553	0,53%
Resultado Primário (I-II)	(1.729.900)	0,000%	(517.205)	0,000%	1.212.695	-70,10%
Resultado Nominal	(1.009.652)	0,000%	(269.747)	0,000%	739.905	-73,28%
Dívida Pública Consolidada	5.001.789	0,001%	6.276.950	0,002%	1.275.161	25,49%
Dívida Consolidada Líquida	1.872.522	0,000%	2.612.428	0,001%	739.906	39,51%

FONTE: p.b. 410275 (2016), até a data de 28/06/2019 o estado não havia disponibilizado valores do PIB de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2020

LRF nº 14º, §2º, inciso II

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %
Receita Total	49.500.000	52.000.000	5,05%	54.500.000	4,81%	57.500.000	5,50%	60.700.000	5,57%	64.100.000	5,60%
Receitas Primárias (I)	46.702.000	49.068.100	5,13%	51.730.050	5,36%	54.247.500	4,87%	57.272.000	5,58%	60.481.750	5,60%
Despesa Total	49.500.000	52.000.000	5,05%	54.500.000	4,81%	57.500.000	5,50%	60.700.000	5,57%	64.100.000	5,60%
Despesas Primárias (II)	48.058.000	50.628.000	5,76%	53.544.000	5,34%	54.830.000	2,40%	57.820.000	5,45%	61.010.000	5,52%
Resultado Primário (I - II)	(1.356.000)	(1.729.900)	27,57%	(1.813.950)	4,86%	(582.500)	-87,89%	(548.000)	-5,92%	(528.250)	-3,60%
Resultado Nominal	627.947	(258.747)	-142,98%	2.948.363	-1193,01%	(3.411.978)	-215,72%	(845.807)	-75,21%	(673.689)	-20,35%
Dívida Pública Consolidada	5.090.167	6.276.950	23,31%	5.948.668	-5,23%	4.502.667	-24,31%	3.622.637	-19,54%	2.914.825	-19,54%
Dívida Consolidada Líquida	2.882.175	2.612.428	-9,36%	5.564.791	112,86%	2.148.813	-61,36%	1.303.006	-39,36%	629.317	-51,70%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %
Receita Total	52.470.000	55.120.000	5,05%	57.770.000	4,81%	54.245.283	-6,10%	57.264.151	5,57%	60.471.698	5,60%
Receitas Primárias (I)	49.504.120	52.043.988	5,13%	54.833.853	5,36%	51.176.887	-6,67%	54.030.189	5,58%	57.058.255	5,60%
Despesa Total	52.470.000	55.120.000	5,05%	57.770.000	4,81%	54.245.283	-6,10%	57.264.151	5,57%	60.471.698	5,60%
Despesas Primárias (II)	50.947.480	53.877.680	5,76%	56.756.640	5,34%	51.726.415	-8,86%	54.547.170	5,45%	57.566.604	5,52%
Resultado Primário (I - II)	(1.437.360)	(1.833.694)	27,57%	(1.922.787)	4,86%	(549.528)	-71,42%	(516.981)	-5,92%	(498.349)	-3,60%
Resultado Nominal	665.306	(285.931)	-142,98%	3.125.265	-1193,01%	(3.218.847)	-202,99%	(797.931)	-75,21%	(635.566)	-20,35%
Dívida Pública Consolidada	5.395.588	6.663.567	23,31%	6.305.588	-5,23%	4.247.705	-32,64%	3.417.582	-19,54%	2.749.835	-19,54%
Dívida Consolidada Líquida	3.055.105	2.769.174	-9,36%	5.894.439	112,86%	2.027.182	-65,61%	1.229.251	-39,36%	593.695	-51,70%

MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2020

LPF, art.4º, §2º, inciso III

RS 1,00

	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	18.582.106,18	86,01%	16.266.761,56	87,54%	12.973.401,08	79,75%
Reservas	3.022.187,86	13,99%	2.315.344,62	12,46%	3.293.360,48	20,25%
Resultado Acumulado	21.604.294,04	100,00%	18.582.106,18	100,00%	16.266.761,56	100,00%
TOTAL						

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	7.140.806,54	-5,23%	3.290.787,50	46,08%	1.986.299,44	60,36%
Reservas	(143.640.817,28)	105,23%	3.850.019,04	53,92%	1.304.488,06	39,64%
Resultado Acumulado	(136.500.010,74)	100,00%	7.140.806,54	100,00%	3.290.787,50	100,00%
TOTAL						

MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

LRP, art.4º, §2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

FONTE:

MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS
 LFI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	6.038.823,34	5.140.843,89	4.014.233,44
Receita de Contribuições	1.939.331,21	1.950.986,17	1.842.933,45
Pessoal Civil	1.939.331,21	1.950.986,17	1.842.933,45
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	3.736.676,56	3.189.857,72	2.171.299,99
Outras Receitas Correntes	362.815,57	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	1.262.901,22	910.303,78	880.075,00
Contribuição Patronal do Exercício	-	147.044,78	539.592,13
Pessoal Civil	-	147.044,78	539.592,13
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.262.441,22	763.259,00	340.482,87
OUTRAS RECEITAS AO RPPS	460,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	7.301.724,56	6.051.147,67	4.894.308,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.608,42	31.385,73	19.758,24
Despesas Correntes	15.109,42	29.785,73	16.510,40
Despesas de Capital	1.499,00	1.600,00	3.247,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.265.124,13	4.263.077,18	4.790.301,33
Pessoal Civil	3.265.124,13	4.263.077,18	4.790.301,33
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS	3.895.000,00	2.643.000,00	2.300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.281.732,55	4.294.462,91	4.810.059,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	4.019.992,01	1.756.684,76	84.248,87
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	29.080.145,14	30.815.298,90	30.401.476,61

MUNICÍPIO DE PRATINE - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENTUÍDA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributos/Contribuição	2020	2021	2022	
NADA PREVISTO		-	-	-	
TOTAL		-	-	-	

PONTE:

MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	1.352.238,79
Decorrente de Receitas Tributárias	102.673,62
Decorrente de Transferências Correntes	1.249.565,18
(-) Transferências ao FUNDEB	70.930,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.281.308,79
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.281.308,79
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	674.115,86
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	330.212,50
Relativas a Outras Despesas Correntes	343.903,36
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	607.192,93

FONTE:

Notas Explicativas:

- 1 - A demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
- 2 - Assim, consideramos o efeito da variação do PIB sobre as Receitas Tributárias e sobre as Transferências Correntes, que são as fontes que concentram as receitas passíveis de indicação como forma de compensação para o aumento das DOCC, na forma do art. 17, § 3º da LRF.
- 3 - No impacto de Novas DOCC, foi considerado o aumento de despesas com pessoal e encargos de corrente do crescimento vegetativo da folha e da concessão de aumento salarial. Para as outras despesas correntes, consideramos a variação do PIB.

MUNICÍPIO DE PIRATINI - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2020

LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Aumento de proventos, pensões e outras despesas correntes que possa gerar impacto na despesa da unidade gestora FUNPREV.	R\$ 1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 1.500.000,00	
TOTAL	R\$ 1.500.000,00	TOTAL	R\$ 1.500.000,00	

FONTE:

Controle de Validação dos Anexos da LDO 2.020

Código	Secretaria	PPA - 2013	PPA - 2020	Status		Validação
				Data Anexação Secretarias	Data Recebimento Fatores	
01.00	Câmara Municipal de Vereadores	2.852.500,00	3.000.000,00	06/03/2019	27/05/2019	OK
02.00	Gabinete do Prefeito	2.194.500,00	2.310.000,00	06/03/2019	25/06/2019	OK
03.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	231.520,00	247.500,00	16/06/2019	17/06/2019	OK
04.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	3.080.000,00	3.256.000,00	16/06/2019	05/06/2019	OK
05.00	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos	3.085.700,00	3.209.470,00	06/06/2019	27/06/2019	OK
06.00	Secretaria Municipal de Educação	4.180.000,00	4.400.000,00	06/06/2019	21/06/2019	OK
06.01	Mantimento do Ensino Fundamental - MDE	8.411.500,00	8.882.000,00			
06.02	Mantimento do Ensino Fundamental - FUNDEB	2.365.000,00	2.497.000,00			
06.03	Convênios e Contratos	231.500,00	309.000,00			
06.04	Recurso Livre	15.288.000,00	16.287.000,00			
	Total da Secretaria					
07.00	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	1.501.500,00	1.584.000,00	06/05/2019	27/06/2019	OK
08.00	Secretaria Municipal de Saúde	6.549.000,00	6.952.000,00	06/05/2019	27/06/2019	OK
08.01	Fundo Municipal de Saúde - Fonte Municipal	2.345.000,00	2.519.000,00			
08.02	Fundo Municipal de Saúde - Fonte Federal	808.500,00	852.500,00			
08.03	Fundo Municipal de Saúde - Fonte Estadual	5.795.400,00	10.372.500,00			
	Total da Secretaria					
09.00	Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social	1.963.500,00	2.073.500,00	06/03/2019	06/06/2019	OK
09.01	Fundo Municipal de Cidadania e Assistência Social	145.500,00	388.500,00			
09.02	FUNDAS - Programas e Projetos	313.500,00	321.000,00			
09.03	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	11.550,00	31.100,00			
09.04	Fundo Municipal de Apoio	57.750,00	61.000,00			
09.05	Fundo Municipal de Políticas para Deficientes	6.050,00	6.380,00			
09.06	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	6.050,00	6.380,00			
	Total da Secretaria	2.566.900,00	2.648.960,00			
10.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1.705.000,00	1.813.000,00	16/06/2019	26/06/2019	OK
11.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	626.000,00	547.000,00	06/06/2019	25/06/2019	OK
12.00	Secretaria Municipal de Finanças	7.381.000,00	7.805.500,00	06/06/2019	28/06/2019	OK
13.00	Secretaria Municipal de Administração	633.000,00	731.500,00	06/06/2019	09/06/2019	OK
14.00	Fundo de Previdência do Servidor Municipal	8.045.000,00	8.191.500,00	06/06/2019	26/06/2019	OK
15.00	Secretaria Municipal de Habitação	808.500,00	852.500,00	06/06/2019	28/06/2019	OK
	Total da LDO	59.665.500,00	62.349.370,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:

01- Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

PROGRAMA:

OBJETIVO: Execução da Ação Legislativa

AÇÕES	META	VALOR
01 - Custeio dos serviços de pessoal do Legislativo.	Manter as atividades legislativas através do custeio de folha de pagamento de funcionários e vereadores, reajustes salariais, adicionais, gratificações e criação de cargos.	R\$ 2.100.000,00
02- Viagens e treinamentos de profissionais e vereadores.	Participar de reuniões, congressos, palestras e cursos de capacitação profissional e política.	R\$ 100.000,00
03- Custeio operacional do Poder Legislativo.	Proporcionar condições financeiras para a manutenção das atividades legislativas através de materiais e serviços necessários.	R\$ 300.000,00
04- Aquisição de imóvel, equipamentos, material permanente e outros materiais e serviços.	Dotar de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal. Aquisição de um terreno e construção do prédio da Câmara ou aquisição do prédio e reformas necessárias.	R\$ 400.000,00
05- Divulgar as ações do Poder Legislativo em jornais, rádios, televisão, internet, folders e outros meios de comunicação.	Contratar gráficas, rádios, jornais, televisão, provedor de internet para transmitir as sessões e outros meios de comunicação para divulgar as ações do Poder Legislativo.	R\$ 60.000,00
06- Realização da Semana do Legislativo.	Custear a contratação de sonorização, palestrantes e empresas para apresentações artísticas e culturais.	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 PROGRAMA: Planejamento governamental
 OBJETIVO: Planejamento governamental

UNIDADE: 01 - Planejamento

AÇÕES	META	VALOR
01 - Aquisição de veículo, equipamento e material permanente.	Adequar às instalações e mobiliários às necessidades do Gabinete, adquirindo equipamentos de informática, móveis, e utensílios diversos.	R\$ 125.000,00
02 - Custeio operacional do gabinete, pessoal e encargos sociais.	Pagamento de custeio operacional do gabinete. Pagamento de custeio de pessoal : Vencimentos, adicionais, gratificações e outros, reajustes de vencimentos, criação de cargos e encargos sociais.	R\$ 1.335.000,00
03- Informatização, automação, implantação de programas investigados por rede, Internet.	Para os diversos setores do Gabinete do Prefeito poderem desenvolver suas funções, realizando diárias, material de consumo, serviços e concursos Públicos, bem como manutenção de conselhos, comissões e fundos municipais. Informatização de dados visando agilidade e clareza nos serviços.	R\$ 90.000,00
04 - Defesa Civil.	Criar condições financeiras e do gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Proteção e Defesa Civil.	R\$ 60.000,00
05 - Implantação - PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor.	Mediar os conflitos entre consumidores e os fornecedores de produtos e serviços no Município.	R\$ 50.000,00
06 - Sentenças Judiciais.	Pagamentos de Precatório e RPV.	R\$ 500.000,00
07- Contratação do Convênio SEBRAE - Programa LIDER.	Implantação do Programa de Mobilização, Articulação, Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional (LIDER) no Município.	R\$ 7.000,00
08 - Manutenção e/ou Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Firmar com órgãos da união e do estado visando o desenvolvimento de ações de interesse da Municipalidade.	R\$ 143.000,00
	TOTAL	R\$ 2.310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico UNIDADE: Secretaria de Gabinete
 PROGRAMA: Administração governamental

AÇÕES	META	VALOR
01 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Qualificar o trabalhador local, prestar assistência técnica às empresas urbanas e rurais.	R\$ 50.000,00
02 - Divulgação das potencialidades do Município.	Atrair investimentos e potencializar o turismo local.	R\$ 5.000,00
03 - Custeio operacional da secretaria, pessoal e encargos sociais.	Pagamento de custeio operacional da secretaria.	
	Pagamento de custeio de pessoal : Vencimentos, adicionais, gratificações e outros, reajustes de vencimentos, criação de cargos e encargos sociais.	R\$ 116.000,00
04 - Aquisição de material permanente.	Manutenção da secretaria.	R\$ 11.500,00
05 - Apoio e fomento ao Microempreendedor.	Empreendedor assistido, incentivo à formalização.	R\$ 5.000,00
06 - Apoio e fomento às empresas e indústrias.	Possibilitar instalação e/ou ampliação de novas empresas e indústrias.	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 247.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística UNIDADE: Secretaria de Gabinete
PROGRAMA:
OBJETIVO: Administração governamental

AÇÕES	META	VALOR
01 - Reforma e instalação elétrica do parque rodoviário.	Distribuição de rede elétrica.	R\$ 18.000,00
02 - Manutenção e reforma dos telhados.	Telhas quebradas e goteiras.	R\$ 30.000,00
03 - Estudo da construção de calhas e caixas para aproveitamento da água da chuva no parque rodoviário.	Melhor utilização da água.	R\$ 30.000,00
04 - Reforma e manutenção da frota.	Manter a frota em boas condições de trabalho.	R\$ 150.000,00
05 - Conservação, melhoramento e limpeza das estradas.	Manter boas condições de tráfego.	R\$ 70.000,00
06 - Construção e recuperação de pontes e bueiros.	Garantir a drenagem das estradas.	R\$ 60.000,00
07 - Aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos rodoviários.	Suprir as necessidades do município.	R\$ 150.000,00
08 - Custeio operacional da secretaria, pessoal e encargos sociais.	Pagamento de custeio operacional da secretaria. Pagamento de custeio de pessoal : Vencimentos, adicionais, gratificações e outros, reajustes de vencimentos, criação de cargos e encargos sociais. Conservação.	R\$ 2.084.000,00
09 - Conservação e limpeza das estradas.	Placas de Identificação.	R\$ 45.000,00
10 - Identificar distrito e corredores com placas.		R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 2.652.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística UNIDADE: Secretaria de Gabinete
 PROGRAMA: Administração governamental

AÇÕES	META	VALOR
11 - Estabelecer convênios, parcerias e/ou contratos.	Convênios, Parcerias e Contratos.	R\$ 50.000,00
12 - Custeio Operacional da Secretaria.	Combustível - CIDE.	R\$ 50.000,00
13 - Reestruturação da rampa de lavagem e lubrificação.	Reestruturação da rampa de lavagem e lubrificação.	R\$ 40.000,00
14 - Pavimentação do parque rodoviário.	Parque rodoviário.	R\$ 60.000,00
15 - Colocação de câmeras de segurança.	Segurança.	R\$ 15.000,00
16 - Renovação da iluminação da secretaria.	Segurança.	R\$ 8.000,00
17 - Aquisição de Combustível, óleos, lubrificantes e filtros.	Operacionalidade.	R\$ 200.000,00
18 - Reestruturação da Borracharia, bem como aquisição dos materiais e equipamentos que se fizerem necessários.	Contenção de gastos.	R\$ 40.000,00
19 - Aquisição de material de informática.	Informatização do setor.	R\$ 6.000,00
20 - Construção e reforma da estrutura física da secretaria.	Estrutura física da secretaria.	R\$ 65.000,00
21 - Aquisição de peças e serviços.	Manutenção da frota.	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 3.256.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos **UNIDADE:** Secretaria de Gabinete

PROGRAMA:

OBJETIVO: PLANEJAMENTO URBANO

AÇÕES	META	VALOR
01 - Aquisição de veículos para Secretaria.	Modernização e expansão da frota de veículos, máquinas e equipamentos. Qualificação da prestação de serviço à população no setor urbano.	R\$ 250.000,00
02 - Realizar planos de saneamento básico.	Realizar obras de saneamento básico nos bairros.	R\$ 90.000,00
03 - Pavimentação de ruas.	Calçamento.	R\$ 90.000,00
04 - Construção de banheiros públicos.	Atendimento a população em circulação.	R\$ 12.000,00
05 - Aquisição de área física para ampliação do cemitério.	Atendimento a demanda de óbitos.	R\$ 39.000,00
06 - Reestruturar espaços urbanos.	Construção e ampliação de novos espaços de lazer em bairros.	R\$ 26.000,00
07 - Realização de obras de pavimentação através de parceria público privada.	Maior número de domicílios atendidos com calçamento de ruas e avenidas.	R\$ 30.000,00
TOTAL		RS 537.000,00